

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 01/2014
CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – MÉDICO, homologado em 19/03/2014, abaixo citados, para comparecer no dia 22/07/2014, ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001- SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º - ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO

2º - REGINA MARIA BOAZ

3º - LETÍCIA MAYER DA ROCHA

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 012/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de R\$ 44.496,31 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) excedente de captação do Projeto: "Acessibilidade e Agilidade com Conforto na Casa Lar para ser transferido para o Projeto: "Casa Lar do Cego Idoso, Cidadania no Acolhimento Institucional II", de forma a concluir plenamente a captação deste Projeto.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 011/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto: "Qualificação da entidade LAR DA AMIZADE cujo objetivo é através de construção de uma rouparia, uma churrasqueira, um banheiro e a qualificação de Recursos Humanos através da contratação de vários profissionais especializados no atendimento de idosos, no valor de R\$ 317.075,03 03 (trezentos e dezessete mil e setenta e cinco reais e três centavos), cujo objeto é possibilitar melhores condições físicas (infraestrutura) para que a Instituição possa prestar um serviço de qualidade ao idoso, bem como qualificação de recursos humanos especializados no